



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021 – CCC/PMPA

CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, PARA OS SEMOVENTES PERTENCENTES A CARGA DA PMPA, DECORRENTE DO PROCESSO 2020/355669, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa, **NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS** inscrita no CNPJ sob o nº 05.048.534/0001-01, sediada(a) na **Rua Fernando Guilhon, 67. Bairro: lanetama CEP: 68745-110 Castanhal – Pará**, (91) 3711-4085, e-mail: Nortemed.ltda@gmail.com doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr SEBASTIÃO VALDINEZ DOS SANTOS SILVA CPF: 223.347.342-68**, tendo em vista o que consta no Processo nº **2020/355669** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico SRP nº 10/2021, ATA DE REGISTRO E PREÇOS Nº 07/2021 – CPL/PMPA** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

NORTEMED Assinado de forma digital por NORTEMED
DISTRIBUIDORA DISTRIBUIDORA DE
DE PRODUTOS PRODUTOS MEDICOS
MEDICOS LTDA:0504853400010
LTDA:05048534 1
000101 Dados: 2021.05.21
17:05:42 -03'00'

"Polícia Militar do Pará - Patrimônio do Povo Paraense"
Rod. Augusto Montenegro KM 9, Nº 8401 Parque Guajará, Distrito de Icoaraci,
Belém Cep: 66.821.000 Site: www.pm.pa.gov.br - e-mail: dalcontratos@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição de medicamentos e material hospitalar descartável de forma parcelada para os animais carga da PMPA: cães do Batalhão de Ações com Cães (BAC) e equinos do Regimento de Polícia Montada (capital), 3º BPM (Santarém), 4º BPM (Marabá), 5º BPM (Castanhal) e 13º BPM (Tucuruí)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

| Fornecedor: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS, CNPJ Nº 05.048.534/0001-01 | | | | | | |
|---|----------|--|--------------|------------|----------------|-------------|
| Endereço: Rua Fernando Guilhon, 67. Bairro: lanetama CEP: 68745-110 Castanhal – Pará | | | | | | |
| Contato: (91) 3711-4085, e-mail: Nortemed.ltda@gmail.com | | | | | | |
| Representante Legal: SEBASTIÃO VALDINEZ DOS SANTOS SILVA, CPF: 223.347.342-68 | | | | | | |
| ITEM | SIMAS | DESCRIÇÃO | APRESENTAÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 57 | 049936-6 | Agulha 25 x 7 mm - agulha hipodérmica, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. agulha constituída por cânula de aço inox tipo 304, silicizada, bisel trifacetado, canhão de cor castanho e protetor de plástico. esterilizado a óxido de etileno | Caixa | 15 | R\$ 14,00 | R\$ 210,00 |
| 58 | 005739-8 | Agulha 30 x 8 mm - agulha hipodérmica, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. agulha constituída por cânula de aço inox tipo 304, silicizada, bisel trifacetado, canhão de cor verde e protetor de plástico esterilizado a óxido de etileno.. | Caixa | 5 | R\$ 14,00 | R\$ 70,00 |
| 59 | 045314-5 | SERINGA hipodérmica, descartável, esterilizada, com cilindro silicizado internamente, anel de retenção para dificultar desprendimento do êmbolo, rolha de borracha (stopper), capacidade para 3 ml, sem agulha. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro do Ministério da Saúde. | Caixa | 10 | R\$ 35,00 | R\$ 350,00 |
| 60 | 045310-2 | SERINGA hipodérmica, descartável, esterilizada, com cilindro silicizado internamente, anel de retenção para dificultar desprendimento do êmbolo, rolha de borracha (stopper), capacidade para 10 ml, sem agulha. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro do Ministério da Saúde. | Caixa | 10 | R\$ 50,00 | R\$ 500,00 |
| 61 | 073042-4 | SERINGA hipodérmica, descartável, esterilizada, com cilindro silicizado internamente, anel de retenção para dificultar desprendimento do êmbolo, rolha de borracha (stopper), capacidade para 20 ml, sem agulha. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro do Ministério da Saúde. | Caixa | 15 | R\$ 64,35 | R\$ 965,25 |
| 68 | 107639-6 | Papel grau cirurgico tubular 300mm x 100m gramatura entre - 60 e 70g/m2, 4 camadas de filme polipropileno bfe | Unidade | 3 | R\$ 170,77 | R\$ 512,31 |

"Polícia Militar do Pará - Patrimônio do Povo Paraense"

Rod. Augusto Montenegro KM 9, Nº 8401 Parque Guajará, Distrito de Icoaraci,
Belém Cep: 66.821.000 Site: www.pm.pa.gov.br - e-mail: dalcontratos@gmail.com

NORTEMED
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
MÉDICOS
LTDA:050485340
00101

Assinado de forma digital por NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA:0504853400010
1
Dados: 2021.05.21 17:07:25 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



| | | | | | | |
|-----|----------|--|-----------|-------|-----------|--------------|
| | | maior que 96% nbr 14990 | | | | |
| 69 | 213329-6 | Avental cirúrgico descartável em TNT, não estéril, tamanho M, comprimento de 1,20m, manga longa, de tiras, gramatura 40 (g/m ²) polipropileno, descartável, na cor branca ou colorido (cores claras), pacote com 10 unidades. | Pacote | 5 | R\$ 65,65 | R\$ 328,25 |
| 72 | 005781-9 | Esparadrapo impermeável, 10cm x 4,5m. confeccionado em tecido 100% algodão com resina acrílica, impermeável, massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resinas, na cor branca, isento de substâncias alergênicas. apresentado em carretel plástico, com capa protetora. Fácil de rasgar e com fixação adequada. | Rolo | 80 | R\$ 9,90 | R\$ 792,00 |
| 73 | 201375-4 | Alcool Etilico 70% líquido inflamável 70 GL Acondicionado em frasco de 1 litro, contendo em seu rótulo, nº de registro no Ministério da Saúde, dados do fabricante, nome do responsável técnico, nº do lote e validade do produto. | Frasco | 200 | R\$ 9,00 | R\$ 1.800,00 |
| 93 | 213460-8 | Ringer + lactato - cloreto de sódio 0,6 g + cloreto de potássio 0,03 g + cloreto de cálcio diidratado 0,02 g + lactato de sódio 0,31 g + água para injeção q.s.p. 100 mL + conteúdo Eletrolítico: sódio (Na ⁺) 130,0 mEq/L + potássio (K ⁺) 4,0 mEq/L + cálcio (Ca 2 ⁺) 3,0 mEq/L + cloreto (Cl ⁻) 109,0 mEq/L + lactato (C3H5O3) 28,0 mEq/L; Osmolaridade 272 mOsmol/L; pH 6,0 - 7,5 | Unidade | 1.000 | R\$ 5,90 | R\$ 5.900,00 |
| 145 | 045033-2 | Agulha 40 x 12 mm - agulha hipodérmica, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. agulha constituída por cânula de aço inox tipo 304, siliconizada, bisel trifacetado, canhão de cor rosa e protetor de plástico. esterilizado a óxido de etileno. Caixa com 100 und. | Caixa | 20 | R\$ 14,00 | R\$ 280,00 |
| 146 | 156660-1 | Compressa Cirúrgica de Gaze hidrófila c/ 7,5 cm de comprimento. | Pacote | 150 | R\$ 25,00 | R\$ 3.750,00 |
| 147 | 90397-3 | Scalp 23G para veia, tipo butterfly, cânula em aço inoxidável, atraumática, siliconizada, com bisel curto trifacetado paredes finas, asas leves e flexíveis, tubo em pvc cristal leve e flexível, conector tipo luer cônico e rígido, com tampa protetora, bainha plástica de proteção, identificação segundo padrão universal de cores e calibres, todos os componentes soldados, sistema de segurança que protege a agulha após o uso de acordo com a nr 32, estéril, descartável | Caixa | 1 | R\$ 39,00 | R\$ 39,00 |
| 148 | 90398-1 | Scalp 25G para veia, tipo butterfly, cânula em aço inoxidável, atraumática, siliconizada, com bisel curto trifacetado paredes finas, asas leves e flexíveis, tubo em pvc cristal leve e flexível, conector tipo luer cônico e rígido, com tampa protetora, bainha plástica de proteção, identificação segundo padrão universal de cores e calibres, todos os componentes soldados, sistema de segurança que protege a agulha após o uso de acordo com a nr32, estéril, descartável. | Caixa | 1 | R\$ 39,00 | R\$ 39,00 |
| 149 | 156021-2 | Máscara descartável para cirurgia, confeccionada em três camadas, sendo duas externas em não tecido de cor branca, atóxico, hipoalergênico, inodoro, com tratamento repelente aos agentes líquidos e uma camada de filtro meltblown. modelo retangular, com pregas longitudinais, dispositivo de ajuste nasal, laterais de comprimento adequado em elástico para fixação, gramatura total de 30 a 80g/m ² . embalagem coletiva, contendo dados de identificação, lote, validade, tipo de esterilização e procedência. registro no ms. | Caixa | 5 | R\$ 34,65 | R\$ 173,25 |
| 150 | 141997-8 | Boia para sustentação dos cabelos, medindo 35 (+/- 5) cm de diametro. confeccionado em polipropileno ou poliester, | Embalagem | 3 | R\$ 21,78 | R\$ 65,34 |

"Polícia Militar do Pará - Patrimônio do Povo Paraense"

Rod. Augusto Montenegro KM 9, Nº 8401 Parque Guajará, Distrito de Icoaraci,
Belém Cep: 66.821.000 Site: www.pm.pa.gov.br - e-mail: dalcontratos@gmail.com

3

NORTEMED
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
MEDICOS
LTDA:05048534
000101

Assinado de forma
digital por NORTEMED
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS MEDICOS
LTDA:05048534000101
Dados: 2021.05.21
17:08:39 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



| | | | | | | |
|--------------------|----------|--|-------|---|-----------|----------------------|
| | | gramatura mínima de 30gr/m2, que permita a respiração do couro cabeludo, com elástico ou látex no acabamento em toda circunferência, hipoalergênico. descartavel | | | | |
| 154 | 91848-2 | Fio de sutura; em nylon preto; diâmetro "2-0"; comprimento de 45 cm; agulha triangular cortante estriada para uso em fechamento de pele; comprimento de 30 mm e curvatura de 3/8. | Caixa | 2 | R\$ 50,00 | R\$ 100,00 |
| 155 | 134836-1 | Fio de sutura; em nylon preto; diâmetro "0"; comprimento de 45 cm; agulha triangular cortante estriada para uso em fechamento de pele; comprimento de 30 mm e curvatura de 3/8. | Caixa | 2 | R\$ 50,00 | R\$ 100,00 |
| 157 | 32010-2 | Lâmina para bisturi nº 11, utilizadas para corte de pele, tecido mole e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Aço inoxidável, invólucro em alumínio, embaladas individualmente e esterilizadas por raios gama. | Caixa | 1 | R\$ 39,00 | R\$ 39,00 |
| 158 | 32016-1 | Lâmina para bisturi nº 23, utilizadas para corte de pele, tecido mole e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Aço inoxidável, invólucro em alumínio, embaladas individualmente e esterilizadas por raios gama. | Caixa | 5 | R\$ 39,00 | R\$ 195,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | | R\$ 16.208,40 |

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua publicação, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 16.208,40 (dezesseis mil duzentos e oito reais e quarenta centavos)**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da PMPA, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Programa: 1502 – SEGURANÇA PÚBLICA

"Polícia Militar do Pará - Patrimônio do Povo Paraense"

Rod. Augusto Montenegro KM 9, Nº 8401 Parque Guajará, Distrito de Icoaraci,
Belém Cep: 66.821.000 Site: www.pm.pa.gov.br - e-mail: dalcontratos@gmail.com

NORTEMED
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
MEDICOS
LTDA:050485340
00101

Assinado de forma
digital por NORTEMED
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS MEDICOS
LTDA:05048534000101
Dados: 2021.05.21
17:09:34 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



| | |
|----------------------------------|--|
| Ação (projeto/atividade): | 26/8839 – REALIZAÇÃO DE MISSÕES ESPECIAIS DE ALTA COMPLEXIDADE |
| Natureza da despesa: | 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO |
| Plano Interno: | 1050008839C |
| Fonte do Recurso: | 0101 (RECURSOS ORDINÁRIOS) |

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

"Polícia Militar do Pará - Patrimônio do Povo Paraense"
Rod. Augusto Montenegro KM 9, Nº 8401 Parque Guajará, Distrito de Icoaraci,
Belém Cep: 66.821.000 Site: www.pm.pa.gov.br - e-mail: dalcontratos@gmail.com

NORTEMED
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
MÉDICOS
LTDA:05048534
000101

Assinado de forma
digital por
NORTEMED
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS MÉDICOS
LTDA:0504853400010
Dados: 2021.05.21
17:10:11 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
- 12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
 - 12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

- 13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.
- 13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

"Polícia Militar do Pará - Patrimônio do Povo Paraense"
Rod. Augusto Montenegro KM 9, Nº 8401 Parque Guajará, Distrito de Icoaraci,
Belém Cep: 66.821.000 Site: www.pm.pa.gov.br - e-mail: dalcontratos@gmail.com

NORTEMED
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
MÉDICOS
LTDA:05048534
000101

Assinado de forma
digital por NORTEMED
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS MÉDICOS
LTDA:0504853400010
1
Dados: 2021.05.21
17:10:48 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, casos aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

"Polícia Militar do Pará - Patrimônio do Povo Paraense"
Rod. Augusto Montenegro KM 9, Nº 8401 Parque Guajará, Distrito de Icoaraci,
Belém Cep: 66.821.000 Site: www.pm.pa.gov.br - e-mail: dalcontratos@gmail.com

NORTEMED
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
MEDICOS
LTDA:050485340
00101

Assinado de forma
digital por NORTEMED
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS MEDICOS
LTDA:0504853400010
Dados: 2021.05.21
17:11:47 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



17.1. Fica eleito o foro da comarca de Belém, do Estado do Pará, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belém, Pará, 28 de MAIO de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - CEL QOPM RG 18.044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

NORTEMED
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS MEDICOS
LTDA:05048534000101

Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

Assinado de forma digital por
NORTEMED DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS MEDICOS
LTDA:05048534000101
Dados: 2021.05.21 17:12:16
-03'00'

SEBASTIÃO VALDINEZ DOS SANTOS SILVA CPF: 223.347.342-68

NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS

TESTEMUNHAS:

Fis.: _____

1. _____

Izalas Alves dos Santos
P.M. 20020 Aux. da PMPA

2. _____

Paulo Henrique A. da Silva
CBQPM RG 39549

"Polícia Militar do Pará - Patrimônio do Povo Paraense"
Rod. Augusto Montenegro KM 9, Nº 8401 Parque Guajará, Distrito de Icoaraci,
Belém Cep: 66.821.000 Site: www.pm.pa.gov.br - e-mail: dalcontratos@gmail.com

| | | | | |
|----------------------------------|--|-----------|--------------------|------------|
| MIGUEL ANGELO SOUZA CORREA | COORDENADOR NÚCLEOS REGIONAIS | 2020/2021 | 01/07 A 15/07/2021 | 5868073/3 |
| ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA | DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INF. E TELECOMUNICAÇÕES | 2020/2021 | 01/07 A 30/07/2021 | 5630061/4 |
| ORIVALDO NASCIMENTO PAES BARRETO | COORDENADOR DE ANÁLISE E DENÚNCIAS | 2020/2021 | 01/07 A 30/07/2021 | 54188933/2 |
| RAIMUNDO DA SILVA LEAL | ASSIST. ADM. | 2020/2021 | 12/07 A 16/08/2021 | 3154548/1 |
| RONALDO CÂMARA DA SILVA | GERENTE MATERIAIS E SERVIÇOS | 2020/2021 | 01/07 A 30/07/2021 | 5452732/2 |
| RONALDO HENRIQUE MORAES BENIGNO | COMANDANTE AERONAVES | 2020/2021 | 01/07 A 30/07/2021 | 5931420/1 |
| ROSIANE SOARES MOUTINHO BARBOSA | COORDENADOR RECURSOS HUMANOS | 2020/2021 | 19/07 A 17/08/2021 | 5917350/1 |
| SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE | CHEFE DE NÚCLEO PROJETOS CORPORATIVOS | 2020/2021 | 01/07 A 30/07/2021 | 5420474/5 |
| SONIA DA COSTA PASSOS | COORDENADOR ENSINO SUPERIOR | 2019/2020 | 01/07 A 30/07/2021 | 8400571/2 |
| VALDELI DA SILVA PAES | GERENTE OPERAÇÕES BM | 2020/2021 | 01/07 A 30/07/2021 | 5953256/1 |
| VERA LÚCIA ALBUQUERQUE AMARAL | GERENTE PADRONIZAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES | 2020/2021 | 01/07 A 30/07/2021 | 51855572/7 |
| WANESSA LOBATO COSTA BRANDÃO | SECRETÁRIA DE SECRETARIA | 2020/2021 | 01/07 A 30/07/2021 | 5888789/3 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 662224

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1618/2021 - DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, considerando a cópia da certidão de óbito, matrícula nº 065649 01 55 2021 4 00094 234 0051308 73, expedida pelo Cartório do Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais - Santarém/PA, do 2º SGT PM RG 25071 FRANCISCO JOSÉ DA SILVA MENDES, expedida em 27 de maio de 2021 (PAE Nº 2021/574557);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o 2º SGT PM RG 25071 FRANCISCO JOSÉ DA SILVA MENDES, a contar de 24 de maio de 2021, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 31 de maio de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 661958

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 063/2021-CCC/PMPA; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares descartáveis de forma parcelada para os semoventes da Polícia Militar das unidades (Belém/Castanhal, Marabá, Santarém e Tucuruí), no valor total de R\$ 16.208,40 (dezesesseis mil, duzentos e oito reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 28/05/2021; VIGÊNCIA: 28/05/2021 a 27/05/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação: 26/8839 - Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Plano Interno: 1050008839C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); EMPRESA: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI., CNPJ: 05.048.534/0001-01; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 662116

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 062/2021-CCC/PMPA; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de Medicamentos

R\$ 62.541,26 (sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 28/05/2021; VIGÊNCIA: 28/05/2021 a 27/05/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação: 26/8839 - Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Plano Interno: 1050008839C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); EMPRESA: MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI., CNPJ: 19.061.289/0001-87; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 662114

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transportes, incineração e destinação final de resíduos dos serviços de saúde (RSS). Para atender as necessidades das unidades do Corpo Militar de Saúde (CMS), de região Metropolitana. No valor total de: R\$ 14.985,00 (quatorze mil, novecentos e oitenta e cinco reais). Data da assinatura: 25/05/2021. Vigência: 25/05/2021 a 24/05/2022. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma; Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8277-Assistencia ao Agentes de Segurança Pública; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Plano Interno: 1050008277C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); Empresa: E.DA S. MIRANDA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS EIRELI.; CNPJ: 22.446.270/0001-63, Com sede na Rod. Mário Covas nº 1500, Bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67113-330; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 662112

DIÁRIA

PORTARIA Nº 910/21/DI/DF - Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Oriximiná-PA; Período: 22/04 a 02/05/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 pousada; Servidores: SUB TEN PM Carlos Gomes da Costa Filho; CPF: 403.087.232-87; Valor: R\$ 2.637,60; SGT PM Ronildo Silva Rego; CPF: 564.945.482-53; Valor: R\$ 2.637,60; SGT PM Ramilson Prestes dos Santos; CPF: 357.645.702-04; Valor: R\$ 2.637,60. CB PM Joel dos Santos Assunção; CPF: 955.787.492-91; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 911/21/DI/DF - Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santana do Araguaia-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 06 a 07/05/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 pousada; Servidores: SGT PM Marcelo Pereira da Silva Mendonça; CPF: 587.093.202-53; Valor: R\$ 395,64. SD PM Danilo Cavalcante Alencar; CPF: 042.358.723-46; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 912/21/DI/DF - Objetivo: Reforço do Policiamento; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Jacareacanga-PA; Período: 26/05 a 02/06/2021; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 pousada; Servidores: TEN CEL PM Pedro Paulo de Oliveira Coelho; CPF: 584.842.802-68; Valor: R\$ 2.215,64. SGT PM Paulo Sérgio da Silva; CPF: 472.635.202-49; Valor: R\$ 1.846,32. SGT PM Luiz Fabiano Pereira Sardinha; CPF: 654.823.442-15; Valor: R\$ 1.846,32. CB PM Francisco do Nascimento Sousa; CPF: 741.314.512-04; Valor: R\$ 1.772,40. CB PM Naiana Camargo Crelier; CPF: 935.675.452-72; Valor: R\$ 1.772,40. CB PM Jonielson Gaspar dos Santos; CPF: 708.352.412-20; Valor: R\$ 1.772,40. CB PM Andersen Kelly Vieira de Sousa; CPF: 522.263.012-91; Valor: R\$ 1.772,40. C PM Flávio Viana de Almeida; CPF: 001.242.052-24; Valor: R\$ 1.772,40; CB PM Aramanahy de Menezes Couto; CPF: 524.740.032-15; Valor: R\$ 1.772,40. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 913/21/DI/DF - Objetivo: Reforço do Policiamento; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Anapu-PA; Período: 23 a 26/04/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 pousada; Servidores: CB PM Cicero Gleison Teixeira da Silva; CPF: 934.677.292-15; Valor: R\$ 759,60. CB PM Carlos Lemos de França; CPF: 000.222.342-25; Valor: R\$ 759,60. CB PM Carlos Dias da Silva; CPF: 006.529.742-36; Valor: R\$ 759,60. CB PM Achylles Florencio de Sousa; CPF: 954.328.922-00; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 914/21/DI/DF - Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Anapu-PA; Período: 30/04 a 03/05/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 pousada; Servidores: SGT PM Herzen Alessandro Sales da Silva; CPF: 615.090.512-87; Valor: R\$ 791,28. CB PM Marcelo Dutervil Nascimento Santos; CPF: 747.971.072-00; Valor: R\$ 759,60. CB PM Mayron Barbosa Lopes; CPF: 985.825.422-91; Valor: R\$ 759,60. CB PM Magno Soares dos Santos; CPF: 887.062.492-72; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 915/21/DI/DF - Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 12 a 15/03/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 pousada; Servidores: SGT PM Anderson Fábio Corrêa Lima; CPF: 397.706.302-25; Valor: R\$ 791,28. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de

